




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.399 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XXVI do art. 90 da Lei Orgânica do Município, resolve ratificar a Portaria nº 026-SA/94, por tratar-se de ato do Sr. Secretário Municipal de Administração, decorrente de sua ordem verbal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE ABRIL DE 1994 .


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


RONALDO DURANTE
Secret. Munic. Governo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX